

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.389, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO  
SITUADO NO BAIRRO SÃO  
CAETANO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a Rua 24, situada no Bairro São Caetano, a denominar-se **RUA VEREADOR GONZAGUINHA**, em homenagem a Luiz Gonzaga da Silva Filho.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

  
**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal de Balsas